

Art. 1º Designar ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3 na qualidade de Coordenadora, LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4, na qualidade de membro, CLÓVIS DE AMORIM MACEDO, matrícula nº 276.757-0, na qualidade de membro, e ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, na qualidade de suplente da Comissão de Execução do Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2018, firmado junto a Stylos Engenharia S/A.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 98, de 20 de setembro de 2018.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço nº 32, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 34, de 11 de março de 2020.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2020 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e na Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como considerando a instrução do Processo SEI nº0370-000096/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA, matrícula nº 274.992-0, na qualidade de Fiscal Requisitante; WEDEN MEDEIROS, matrícula 274.978-5, na qualidade de Fiscal Técnico; e LUIZ DA SILVA MACEDO, matrícula 274.954-8, na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 40626/2020, firmado junto à Global TTI Soluções em Tecnologia Ltda ME.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, e demais normativos vigentes, em especial o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e as disposições do Contrato nº 39.093/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 34.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000464/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARLENE DA SILVA, matrícula nº 276.735-X, como suplente do Contrato nº 38539/2019 - SDE/DF, referente a execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's do Procidades, firmado junto ao Consórcio Ambiente Brasil - IEME Brasil.

Art. 2º A servidora de que trata a presente Ordem de Serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora ROSILENE DA SILVA VIEIRA - Matr. 34.867-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2020, Processo nº 0370-000186/2010.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11, de 11 de março de 2020, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2020, página 18, no ato que Constituiu Comissão de Aferição de Mérito e de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.679.551-2, Presidente...", LEIA-SE: "...matrícula 32.180-X, Presidente..."; ONDE SE LÊ: "... matrícula 176.849-2, Membro...", LEIA-SE: "...matrícula 30.733-5, Membro...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020031300028

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Bem-estar em Foco no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, cujo objetivo é o de promover ações de capacitação, bem-estar, desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da SEAGRI/DF, além da conscientização das boas práticas éticas no âmbito da instituição.

Art. 2º A Comissão Bem-Estar em Foco da SEAGRI/DF terá a seguinte composição:

I - FRANKLIN ROCHA LOPES, Mat. 16613627, representante da Ouvidoria da SEAGRI/DF;

II - DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, Mat. 16616537, representante da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP;

III - LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, Mat. 16604385, representante da Comissão de Ética Pública da SEAGRI/DF; e

IV - LUANA KATHERYNE DE SOUZA DANTAS, Mat. 16904109, representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE;

§1º A Comissão será presidida pelo representante da Ouvidoria e, em suas ausências, pela representante da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

§2º Os trabalhos da Comissão serão consolidados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

§3º A Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DILOG prestará apoio à referida Comissão, por intermédio da Gerência de Serviços Gerais - GESEGE, no que diz respeito à organização dos espaços onde serão ministrados os cursos, palestras entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos Nºs 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR, ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186167-0, Gerente de Sanidade Vegetal, Símbolo DFG-14, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020, por motivos de férias e 19/03/2020, 20/03/2020 e 23/03/2020 por motivo de afastamento do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando requerimento de 03/12/2019, com fulcro no artigo Art. 144, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares à servidora PATRICIA MALLETT SOARES, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1661932-3, Processo SEI nº 070.000163/2017 - contados a partir de 31/01/2020 e término em 30/01/2023.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 193, de 5 de outubro de 2009, página 31, o ato que averbou para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula 100.768-8, EXCLUIR "...01.10.1980 a 01.04.1981...", e INCLUIR "...totalizando 1454 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 228, XXIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para promover os estudos, levantamentos e demais atos necessários ao atendimento das condicionantes estabelecidas pela Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 20/2019 - IBRAM/PRESI, em especial das condicionantes 10 e 18.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Grupo de Trabalho:

I - Da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) Titular: MARCELO LUIS VIVAN, matrícula nº 1.692.851-2;

b) Titular: ADELMO JERONIMO SILVA, matrícula nº 1.691.693-X;

c) Suplente: CAMILA RIBEIRO MATOS, matrícula nº 1.695.335-X;

I - Do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal:

a) Titular: LUIS FABIO GONÇALVES MESQUITA DOS ANJOS, matrícula nº 215745-4;

b) Suplente: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, matrícula nº 1.690.102-9.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor MARCELO LUIS VIVAN e, nos impedimentos e afastamentos deste, pelo servidor ADELMO JERONIMO SILVA.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição de outros servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de outros órgãos e/ou especialistas no tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá promover reuniões periódicas e registrá-las em ata ou memória gerada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.